



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 009/2023

Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado, em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 009/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, passo a expender o seguinte relatório e Parecer, em nome das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento:

- 1- o Projeto de Lei nº 009/2023, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em dotações do Departamento de Turismo, destinados à custeio de eventos do verão de 2023;
- 2- este relator se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Especial ocorrerá, por conta de anulação de dotações do próprio Orçamento vigente;
- 3- esta relatoria especialmente designada, se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 009/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador: Fabiano da Silva Pereira
Relator Especialmente Designado